



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:933

Araporã – MG 26 de Agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Lei Complementar nº 132/2021

Projeto de Lei Complementar nº 001/2021

Autoria: Prefeita Municipal

"Dispõe sobre alteração do artigo 8º da Lei 1344/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araporã para o Exercício de 2021."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 1344 de 31 de dezembro de 2020 (LOA), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência de dotações orçamentárias, até quarenta por cento (40%) da despesa orçamentária fixada no artigo 4º desta lei, mediante utilização de recursos provenientes.

Art. 2º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1330/2020 de 24 de Junho de 2020 e o Plano Plurianual (PPA Quadrênio 2018/2021) nº 1229/2017 de 14 de Novembro de 2017 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2021**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 23 dias do mês de Agosto de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

AVISO DE ERRATA PROCESSO LICITATORIO N.º 099/2021 TOMADA DE PREÇOS 011/2021

A Prefeitura Municipal de Araporã/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Decreto n.º 3988/2021, datada de 07/04/2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital e Termo contratual da Tomada de Preços nº 011/2021.

Considerando, que o Memorial descritivo, Planilha orçamentária e demais documentos constantes no presente processo referem-se exclusivamente a serviços de manutenção; Considerando, que ocorreu um equívoco quando da inclusão do termo "Reforma" no objeto do edital e respectivo termo contratual; Considerando que o Princípio da Autotutela Administrativa, possibilita ao Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa, zelando pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público.

Onde se lê: "REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PSF I "JOÃO FERREIRA DA COSTA", localizado na Rua Antônio Rabele, n.º 88, Bairro Centro em Araporã/MG";

Leia-se: "MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PSF I "JOÃO FERREIRA DA COSTA", localizado na Rua Antônio Rabele, n.º 88, Bairro Centro em Araporã/MG";

Esta retificação integra o presente procedimento, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, bem como no site www.arapora.mg.gov.br.

Araporã/MG, 25 de agosto de 2021.

CÁSSIA FÁRIA BORGES
Presidente CPL

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Aos 26 dias do mês de agosto de 2021, às 13:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira ad hoc oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº 3987/2021, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO visando a manutenção, ampliação e reparo nas redes de água e esgoto a serem realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa NSA COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ N. 42.299.386/0001-24, com sede na Rua Doutor Joaquim Ignácio Silveira da motte, n. 1454, Bairro Uberaba na cidade Curitiba/PR, sem representante credenciado, envelopes protocolados em 19/08/2021; a empresa METALURGICA BOCAIIVA LTDA, CNPJ n. 32.768.522/0001-24, com sede na Rua Q, n. 229, bloco C, Bairro Morada Nova I em Bocaiuva/MG, sem representante credenciado, envelopes protocolados em 23/08/2021; a empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ n. 34.640.774/0001-07, com sede na Rua Allen Tejo, n. 1009, Bairro São Francisco em Belo Horizonte/G, sem representante credenciado, envelopes protocolados em 25/08/2021; a empresa THALYSON ADRIANO DA SILVA07091288602, CNPJ n. 24.657.958/0001-18, com sede na Rua Célio Diniz n. 200, Bairro Rio Branco em Belo Horizonte/MG, sem representante credenciado, envelopes protocolados em 23/08/2021, a empresa U-TILLID SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ n. 41.896.491/0001-88, Rua Argoe n. 1501, Bairro Francisco Júnior, CPF n. 298.371.878-67; a empresa COMERCIAL TIZZO LTDA, CNPJ n. 38.666.632/0001-61, com sede na Praça Antonio Hélio de Castro n. 94, Setor Central em Araporã/MG, neste ato representada pelo procurador Sr. Leandro n. 220.387.328-09; a empresa RENOVA MEDIÇÃO LTDA, CNPJ n. 28.470.827/0001-88, com sede na Avenida Empresarial Juscelino Kubitschek, n. 364, Bairro Maria Rosa em Bocaiuva/MG, neste ato representada pela procuradora Sra. Daise Cristina De Silva Lima, CPF n. 220.387.328-09; a empresa HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, CNPJ N. 13.914.027/0001-31, COM SEDE NA Rua Alfredo Pinto, n. 1235, Bairro Parque da Fonte em São João dos Pinhalis /PR, neste ato representada pelo procurador SR. Arnaldo Barros Macedo Júnior, CPF n. 205.461.488-24. Todas as empresas credenciadas como ME/EPP, EXCETO a empresa RENOVA MEDIÇÃO LTDA. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Foram desclassificadas as propostas das empresas METALURGICA BOCAIIVA LTDA, NSA COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI e THALYSON ADRIANO DA SILVA07091288602, por não apresentarem as mesmas em acordo com o Item n. 5.1.2.1 do edital. Foram então lançadas as propostas das licitantes participantes, a registrando os preços UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pelas empresas credenciadas. Iniciada a fase de negociação com as empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema os lances para os itens n. 01,02,103,104 e 105 e após este momento foi suspensa a sessão em virtude de constantes quedas de energia ficando seu retorno marcado para o próximo dia útil 27/08/2021, às 08:30h. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRO-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

U-TILLID SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA
CNPJ n. 41.896.491/0001-88

COMERCIAL TIZZO LTDA
CNPJ n. 38.666.632/0001-61

RENOVA MEDIÇÃO LTDA
CNPJ n. 28.470.827/0001-88

HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI
CNPJ N. 13.914.027/0001-31,

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:933

Araporã – MG 26 de Agosto de 2021.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br